

Ofício nº 21/2023.

Maringá, 01 de fevereiro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
VALTER LUIZ BOSSA
Diretor-Executivo
CISPAR

Assunto: Deliberação do Conselho de Regulação e Fiscalização de Serviços.

Prezado Senhor,

Considerando o disposto no art. 7º da Resolução nº 36 de 2022, vimos por meio deste, diante da solicitação formulada, encaminhar e manifestar o **VOTO FAVORÁVEL** de forma unanime e, consequente deferimento das pautas tratadas, conforme decisão na 2ª Reunião do Conselho de Fiscalização e Regulação de Serviços do dia 30 de janeiro de 2023, incidente sobre as tarifas cobradas pelos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário dos municípios de Jussara, Presidente Castelo Branco e Prado Ferreira, Projeto de Resolução da Ouvidoria do ORCISPAR, Plano Anual de Fiscalização – PAF e o aumento tarifário de forma gradativa no município de Marialva.

Diante disso, fica devidamente autorizado a aplicar sobre as tarifas o aumento no percentual, observando-se o disposto no art. 39, **caput** da Lei Federal nº 11.445/07, segundo o qual o percentual só poderá ser aplicado após o intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, ou seja, somente no faturamento que ocorrer no período imediatamente posterior aos 30 (trinta) dias.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE REGULAÇÃO DO ORCISPAR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ CNPJ: 04.823.494/0001-65

Pautas:

- PAF 2023 - Plano Anual de Fiscalização;
- Projeto de Resolução – Ouvidoria;
- Reajuste tarifário do município de Jussara;
- Revisão tarifária do município de Presidente Castelo Branco;
- Revisão tarifária do município de Prado Ferreira;
- Revisão tarifária do município de Marialva – Percentual de forma gradual.

Participantes: Valter Luiz Bossa, Diretor Executivo do Consórcio Cispar, Jefferson Lauer Valendorf, Contador do Cispar, Cláudia Regina, Advogada do Cispar, Valdenir Calsavara, conselheiro e engenheiro civil, Rafael Cordeiro, conselheiro e engenheiro civil, Thiago Bertele, conselheiro e engenheiro civil, Reinar Klagges, conselheiro e advogado, Alexandre Reinaldo, conselheiro, administrador e contador, Gabriela M. Godoy, conselheira, engenheira civil e ouvidora.

Às 19h10 do dia 30 do mês de janeiro do ano de 2023 reuniram-se os senhores: Valter Luiz Bossa, Jefferson Lauer Valendorf, Cláudia Regina, Valdenir Calsavara, Rafael Cordeiro, Thiago Bertele, Reinar Klagges, Alexandre Reinaldo, e Gabriela M. Godoy de forma virtual para 2º reunião do Conselho de Regulação e Fiscalização do ORCISPAR, afim de discutirem a pauta do dia.

A abertura da sessão foi conduzida pela conselheira Gabriela, onde fez todos os devidos cumprimentos, agradecimentos pela participação de todos. Logo após, foi apresentada a primeira pauta da reunião tratando-se do plano anual de fiscalização – PAF, apresentando o objetivo principal, cronograma de fiscalizações para o ano de 2023 e o cronograma de solicitação de documentos e emissão de relatórios. Contribuiu com a reunião, o Contador Jefferson e o Diretor Valter, explanando sobre o assunto e esclarecendo dúvidas geradas pelos conselheiros. Dessa forma, foi iniciada a votação sobre a pauta tratada. Todos os membros do Conselho estiveram de acordo, de forma unânime.

Logo após, foi apresentada a próxima pauta da reunião tratando-se da Resolução da Ouvidoria, explanando sobre procedimentos, funções e prazos. O contador Jefferson contribuiu com a reunião, esclarecendo alguns fatos importantes expostos na reunião e dúvidas geradas pelos conselheiros. A advogada Cláudia e o Diretor Valter do CISPAR, também contribui com a reunião, destacando fatores importantes sobre a Ouvidoria. A conselheira Gabriela iniciou a votação e estiverem de acordo, de forma unânime, todos os membros do Conselho.

Dando continuidade na reunião, o contador Jefferson apresentou as revisões e reajustes solicitadas pelos municípios de Jussara, Presidente Castelo Branco e Prado Ferreira. A tarifa proposta do município de Jussara, equivale a um aumento de 11% sendo realizado um estudo apenas de reajuste, com base na inflação do período utilizado como referência. Quanto aos municípios de Presidente Castelo Branco e Prado Ferreira, foi solicitado a revisão tarifária, no qual o estudo realizado é feito com base nos investimentos, despesas futuras necessárias, entre outros. A tarifa proposta equivale a um aumento de 39,41% referente ao município de

Presidente Castelo Branco e Prado Ferreira equivalente a um aumento de 35,45%. Em seguida ao assunto explanado, o diretor Valter e o contador Jefferson contribuíram com esclarecimentos e sanaram dúvidas em relação ao assunto abordado. Prosseguiu-se então, com a votação sobre as pautas apresentadas, e todos os membros do Conselho estiveram de acordo com as alterações propostas, tendo as pautas como aprovada.

Em sequência, o contador Jefferson apresentou a última pauta da reunião referente ao estudo de revisão tarifária do município Marialva, no qual já foi aprovada pelo Conselho de Regulação anteriormente, porém agora tratando da solicitação do município de forma gradativa no aumento tarifário proposto. O diretor Valter e o Contador Jefferson fizeram alguns esclarecimentos importantes sobre o assunto. Dessa forma, iniciou-se a votação e todos os conselheiros estiveram de acordo.

Dessa forma, todas as pautas apresentadas foram aprovadas pelos membros do Conselho de Regulação, de forma unânime. O diretor Valter e o contador Jefferson, agradeceram a todos os conselheiros pela participação e contribuição na reunião. Sendo o que havia para o momento, a reunião deu-se por encerrada às 20h40 e, para constar, eu, Gabriela M. Godoy, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e por aqueles que desejarem.

Atenciosamente,

Valter Luiz Bossa
Diretor-Executivo

Cláudia Regina da Silva
Advogada

Jefferson L. Valendorf
Contador

Alexandro R. Rauber
Conselheiro

Gabriela M. Godoy
Conselheira

Reinar K. Seyboth
Conselheiro

Rafael C. Machado
Conselheiro

Thiago B. Marin
Conselheiro

Valdenir Calsavara
Conselheiro